

Gasolina: ministério estima redução de até R\$ 1,55 após fixação do ICMS



O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou nesta quarta-feira (6/7) o impacto que a redução de tributos sobre os combustíveis pode ter nas bombas de combustíveis. A pasta estima uma redução de R\$ 1,55 no litro da gasolina e de R\$ 0,31 no litro do etanol hidratado em relação aos preços vistos na semana de 19 a 26 de junho.

A estimativa tem como base a Lei Complementar (LCP) 194/2022, sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) em 23/6, que fixa a alíquota máxima do [Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços \(ICMS\)](#) sobre bens essenciais entre 17% e 18%. A lei ainda classifica combustíveis, gás natural, energia elétrica, serviços de telecomunicações e transporte público como essenciais.

Sobre o diesel, o dispositivo determina que a base de cálculo do ICMS seja a média móvel dos preços para o consumidor praticados nos últimos 60 meses anteriores à fixação, além de zerar tributos federais - o PIS/Pasep, Cofins e Cide - sobre a gasolina e etanol até o final deste ano.

A queda estimada de R\$ 1,55 na gasolina representa redução de 21%, enquanto a de R\$ 0,31 no etanol representa 6,3%. O MME divulgou ainda tabela com a redução esperada para cada produto e em cada estado.

Estimativa de impacto potencial nos preços dos combustíveis
(de acordo com a Lei Complementar nº 194, de 23/06/2022, e de medida cautelar sobre o ICMS 70/00, de 15/08/2001)
 (CNA - Os tributos federais mencionados (PIS/Pasep e Cofins) são considerados essenciais para o PIS/PIS, e os preços mencionados são de junho de 2024, com 15/08/2024 como data-base, e a Lei Complementar nº 194, de 23/06/2022)

UF	ESTADO	Gasolina		Etanol		Diesel		Gás Natural		Energia Elétrica		Serviços de Telecomunicações		Transporte Público	
		Preço atual (R\$/litro)	Redução (R\$/litro)	Preço atual (R\$/litro)	Redução (R\$/litro)	Preço atual (R\$/litro)	Redução (R\$/litro)	Preço atual (R\$/litro)	Redução (R\$/litro)	Preço atual (R\$/litro)	Redução (R\$/litro)	Preço atual (R\$/litro)	Redução (R\$/litro)	Preço atual (R\$/litro)	Redução (R\$/litro)
AC	Acre	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
AL	Alagoas	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
AM	Amapá	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
AP	Aparípeba	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
BA	Bahia	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
CE	Ceará	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
DF	Distrito Federal	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
ES	Espírito Santo	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
GO	Goiás	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
MA	Maranhão	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
MG	Minas Gerais	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
MS	Mato Grosso do Sul	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
MT	Mato Grosso	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
PA	Pará	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
PB	Pernambuco	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
PE	Pernambuco	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
PI	Piauí	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
PR	Paraná	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
RS	Rio Grande do Sul	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
SC	Santa Catarina	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
SE	Sergipe	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
SP	São Paulo	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
TO	Tocantins	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
RR	Roraima	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05
RO	Roraima	5,70	-0,55	4,25	-0,25	10,50	-0,50	1,50	-0,10	0,50	-0,05	0,50	-0,05	0,50	-0,05

NOTAS:
 (1) Estimativa de impacto potencial nos preços dos combustíveis baseada na Lei Complementar nº 194, de 23/06/2022, e de medida cautelar sobre o ICMS 70/00, de 15/08/2001.
 (2) Alíquota máxima de 17% para bens essenciais e 18% para outros bens essenciais.
 (3) Estimativa de impacto potencial nos preços dos combustíveis baseada na Lei Complementar nº 194, de 23/06/2022, e de medida cautelar sobre o ICMS 70/00, de 15/08/2001.
 (4) Preço atual baseado na média móvel dos preços praticados para o consumidor nos últimos 60 meses anteriores à fixação.
 (5) Preço atual baseado na média móvel dos preços praticados para o consumidor nos últimos 60 meses anteriores à fixação.
 (6) Preço atual baseado na média móvel dos preços praticados para o consumidor nos últimos 60 meses anteriores à fixação.
 (7) Preço atual baseado na média móvel dos preços praticados para o consumidor nos últimos 60 meses anteriores à fixação.
 (8) Preço atual baseado na média móvel dos preços praticados para o consumidor nos últimos 60 meses anteriores à fixação.
 (9) Preço atual baseado na média móvel dos preços praticados para o consumidor nos últimos 60 meses anteriores à fixação.
 (10) Preço atual baseado na média móvel dos preços praticados para o consumidor nos últimos 60 meses anteriores à fixação.

Estimativa de impacto potencial nos preços dos combustíveis

Fonte: Estado de Minas

<https://territoriopress.com.br/noticia/2240/gasolina-ministerio-estima-reducao-de-ate-r-1-55-apos-fixacao-do-icms-em-29/11/2024-18:54>